Brasília, 28 de junho de 2017

Ao Senhor
STAEL PRATA

Presidente do Conselho Deliberativo da Sistel

Senhor Presidente,

Recebemos informações sobre a possibilidade de adesão ao Plano CASSI-RECIPROCIDADE, que permite a utilização, por outras entidades da rede médica credenciada da Fundação PREVI, dos funcionários do Banco do Brasil.

Como existem áreas do território nacional onde o Bradesco Saúde não atende, solicitamos que Vossa Senhoria determine à Diretoria da Fundação Sistel que faça um estudo mais acurado sobre o assunto, no sentido de possibilitar a eventual utilização deste Plano, pelos assistidos desta Fundação.

Anexamos cópia do documento "Primeiros Procedimentos", que contém orientações sobre o assunto.

Atenciosamente,

EZEQUIAS FERREIRA
Conselheiro Deliberativo

Carlos Alberto Burlamaqui

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO BURLAMAQUI
Conselheiro Deliberativo

ITALO JOSÉ PORTINARI GREGGIO
Conselheiro Deliberativo

CLEOMAR JUSTINIANO GASPAR
Conselheiro Deliberativo

Fernando

CASSI RECIPROCIDADE

PRIMEIROS PROCEDIMENTOS:

Como a sede da Cassi fica em Brasília podemos, caso seja de nosso interesse, emitir e-mail para o endereço: negociação.rj@cassi.com.br, , solicitando informações sobre a possibilidade de aderir ao plano CASSI RECEPROCIDADE.

É importante e necessário darmos informações à respeito da empresa solicitante, do tipo:

- Razão Social;

- objeto da empresa;

- número de vidas sobre sua responsabilidade;

- área de abrangência para o atendimento do plano. Pode ser nacional, regional, estadual ou municipal. Será interessante indicar o número de vidas a ser contempladas, de acordo com abrangência do plano desejado;

- o objetivo da empresa solicitante em relação ao plano reciprocidade;

- outras informações que achar necessárias.

Caso haja ainda alguma informação a ser prestada à Cassi, o próprio órgão de negociação por nós contatado, fará o interface entre o solicitante e a Cassi.

PROTOCOLO
26 JUN. 2017
Fernando
SISTEL